



Prefeitura Municipal de São Carlos
Departamento de Procedimentos Licitatórios
Comissão Permanente de Licitações
“São Carlos, Capital da Tecnologia”

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
CONVITE DE PREÇOS N.º 18/2019 - PROCESSO Nº 14024/2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2019, às 14h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Elaboração de Diagnóstico das áreas de preservação permanente – APP dos corpos hídricos da bacia do córrego da água quente, no município de São Carlos.**

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Helius Ambiental, Droid Vision, Prospera, Sanex, Geoanalítica, Moderna, Geostab, Engefig, Ville, Silva Leme, L Rigo, VM Engenharia, System e JMF, conforme consta do processo Administrativo.

As empresas EAC, Camponesa, Guilherme Bonfatti Bota, Dantas Ambiental, Thesis Engenharia, Pórpera, Geoprospec, TCA, Vetiver, Vita, SHS, Gamageo e Solo manifestaram interesse em participar desta licitação. A empresa Ville declinou formalmente de sua participação neste processo. As empresas Vetiver, Vita, SHS, Prospera, Dantas, System, Solo, TCA e Thesis apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes com a documentação de habilitação dos licitantes. Da mesma forma, toda documentação destes extraída foi rubricada pelos presentes e depois de avaliada, a Comissão notou os seguintes apontamentos:

Próspera – CND Estadual e Municipal ausentes – itens 7.1.3.2. e 7.1.3.3. do Edital; Comprovação de registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico no Conselho competente ausente – item 7.1.18. do Edital; O Balanço Patrimonial apresentado não contém Termo de Abertura e Encerramento, não contém DRE e não tem assinatura de Contador – item 7.1.21. do Edital.

Vetiver - O Balanço Patrimonial apresentado não contém Termo de Abertura e Encerramento – item 7.1.21. do Edital.

Vita - O Balanço Patrimonial apresentado não contém Termo de Abertura e Encerramento – item 7.1.21. do Edital.

A documentação apresentada pelas empresas System, Solo, Dantas, TCA, Thesis e SHS foi considerada conforme.

Pela necessidade de avaliação dos documentos relativos à capacidade técnica apresentados, a Comissão decide suspender a sessão e decide encaminhar a documentação para análise da unidade responsável, para verificar o atendimento às condições do Edital.

Os envelopes com as propostas apresentados ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Guilherme Romano Alves
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Thays Santos Ferreira
Vetiver

Izabella de Camargo Aversa
Vita

Vitor Catoia
SHS

Artur Braz Leoni
Prospera

Michael Dantas
Dantas